



Decreto Nº 108 - de 26 de Março de 2025

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 804, 22 de Novembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 04 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria

2.04.00.04.123.0001.2.0020-2.701.000 - 3.3.90.93.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA - - - - R\$ 157.486,52

Total da Sub-Unidade 00 - - - - R\$ 157.486,52

Total da Unidade 04 - - - - R\$ 157.486,52

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.22.661.0010.1.0021-2.755.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL - - - - R\$ 21.254,70

Total da Sub-Unidade 00 - - - - R\$ 21.254,70

Total da Unidade 05 - - - - R\$ 21.254,70

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.06.01.12.361.0004.2.0036-2.569.000 - 4.4.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - R\$ 5.720,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - R\$ 5.720,00

Total da Unidade 06 - - - - R\$ 5.720,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.10.01.10.301.0006.1.0075-2.621.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SAÚDE - - - - R\$ 135.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - R\$ 135.000,00

Total da Unidade 10 - - - - R\$ 135.000,00

Total da Instituição 02 - - - - R\$ 319.461,22

Total Geral Acrescido - - - - R\$ 319.461,22

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 26 de Março de 2025

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 382.509.776-53

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em
26 / 03 / 25
Wony
Chefe de Gabinete